

**ATA N.º 14/XII/2019**

**Reunião Ordinária Pública de 27/06/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, no Ginásio Atlético Clube, na Baixa da Banheira, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ADESÃO AO MOVIMENTO DA REDE DE MUNICÍPIOS PELA PAZ .....13
2. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....15
3. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO .....17
4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROJECTO POETAS NOSSOS MUNICÍPIES (4ª EDIÇÃO) .....18
5. “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPECTIVOS ARRANJOS EXTERIORES”
  - ABERTURA DE PROCEDIMENTO,
  - APROVAÇÃO DO PROJETO,
  - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR,
  - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO,
  - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO,
  - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA,
  - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO,
  - PREÇO BASE,
  - CABIMENTAÇÃO. ....19
6. “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”
  - ABERTURA DE PROCEDIMENTO,
  - APROVAÇÃO DO PROJETO,
  - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR,
  - ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO,
  - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO,
  - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA,
  - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO,
  - PREÇO BASE,
  - CABIMENTAÇÃO. ....25

Sr. Presidente – Deu as boas noites aos presentes e agradeceu a cedência das instalações ao Ginásio Atlético Clube, Instituição que o Executivo felicitou por estar a comemorar os seus 81 anos de vida, sendo a coletividade mais antiga da Baixa da Banheira, tendo nascido e crescido quase em simultâneo, com a Baixa da Banheira e terem uma história indissociavelmente ligada, felicitando todos os seus associados e em especial no momento, os atuais corpos gerentes do Ginásio.

Foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção do Público.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Vítor Cabral – Agradeceu a forma, como já era hábito, a Câmara apoiar a Feira Medieval de Alhos Vedros. Informou que naquele ano a Feira tinha decorrido durante 4 dias, de 7 a 10 de junho, tendo sido realizados uma série de pedidos à Câmara Municipal e todos efetuados, além do apoio financeiro. Pelo balanço já feito a Feira tinha corrido bem, só tendo um contra que foi o tempo, uma vez que estavam noites muito frias, o que não ajudou muito, para quem pretendesse beber algo. Tiveram praticamente o mesmo número de expositores, ou ligeiramente mais, tiveram mais grupos de animação uma vez que apostaram um pouco no “diferente” que foi nos acampamentos, que era aquilo que marcava mais a Feira, os acampamentos, as profissões antigas, os objetos, os animais. As pessoas passavam, viam, conversavam, observavam, e considerou ser uma forma didática de se aproximarem do tema da Feira. Naquele ano, pela primeira vez em 12 anos, tiveram a visita da ASAE e perceberam que existiam algumas questões na Feira que não estavam bem e que teriam que melhorar, nomeadamente a questão dos esgotos, ligações de esgotos, águas, ou seja, eventualmente teria de haver uma melhor organização do espaço para darem melhores condições aos expositores, que por sua vez se refletiam no público. A questão da recolha de lixo também era sempre um problema que teriam de resolver e como tal sugeriu que, com tempo, analisassem algumas questões ainda em 2019, ou no início de 2020, para que quando comesçassem a organizar a Feira, terem já essas questões vistas. Uma hipótese era ocuparem mais o estacionamento da Misericórdia, mais conhecido por Largo do Foral. Não sabia se era assim que se denominava, mas deveria ser, porque foi uma das premissas das comemorações dos 500 anos do Foral, que o nome do Foral ficasse também ligado a um espaço, à toponímia, sendo na sua opinião, aquele espaço o melhor para ter essa designação. Como referiu anteriormente, se o largo tivesse algumas infraestruturas servia perfeitamente para instalarem no local alguns espaços de comida, e tirarem esse “peso” que estava à volta da igreja. O Sr. Padre Carlos já tinha 85 anos e ficavam um pouco confrangidos devido ao barulho e a toda a pressão à volta da igreja, sendo uma situação a resolver também. Deixou portanto o agradecimento e lembrou que com tempo deviam reorganizar-se e conversar sobre a Feira Medieval.

Sr. Manuel Cerqueira – Referiu estar na reunião na qualidade de cidadão nascido na Baixa da Banheira, manifestando o que muitos falavam, mas não tinham coragem de ir à reunião dizer, e que se tratava da reorganização dos resíduos, quer de reciclagem, quer de resíduos urbanos. Da sua parte não lhe agradava o que estava a ver. Tinham contentores com um enorme impacto visual, quando não eram autênticos comboios de contentores alinhados na rua, eram ilhas autênticas. Por outro lado estavam a fazer aquilo que era impensável, que era a ocupação do espaço dos passeios, impedindo a circulação quer de pessoas com deficiência, quer de pessoas com carrinhos de bebés ou algo do género, que não sendo muitas pessoas, eram alguns casos.

Acrescentou não perceber qual o papel da Câmara uma vez que era dito que era a AMARSUL a responsável pela questão, mas na sua opinião, existia também o papel da Câmara porque se estava a fazer o reajustamento no encaixamento nos passeios, era porque estava envolvida na questão. Referiu

não entender porque não se optava por aquilo que se fazia nas cidades evoluídas que era tentar colocar os caixotes enterrados, fazer depósitos subterrâneos para fazer recolha dos resíduos. Reduzia o impacto visual e se a capacidade fosse esgotada aumentava-se a frequência da recolha, etc. Os contentores atuais, tal com estavam, na sua opinião eram o descalabro total e não iria haver nenhuma reciclagem, a maioria das pessoas quando não conseguia colocar os sacos de 30L, que era onde faziam as separações do lixo em casa, como era o seu caso, colocava no saco para colocar no contentor dos plásticos, que levava não só garrafas de plástico, como de alumínio, latas de conserva, levava tudo. Percebia a ideia que era colocar peça a peça na abertura pequena existente, mas não era viável, as pessoas não iam sujar as mãos para colocar uma lata de sardinhas ou algo semelhante, porque era tudo reciclável. Quem apostou na reorganização como estava a ser realizada não ganhou a aposta, não levando, na sua opinião, a uma melhoria na recolha dos resíduos. Deixou o alerta, existindo um exemplo concreto da Vila da Moita, em que já lá se encontrava há tanto tempo, e no espaço onde se realizavam as Festas da Moita, não se recordando de existir um contentor à vista, era tudo enterrado tanto os recicláveis como os urbanos.

Sr. Presidente – Relativamente ao Sr. Vítor Cabral, felicitou-o mais uma vez pela realização da Feira Medieval. Quanto às questões que colocou tinham de ser abordadas e começadas a pensar para o próximo ano, como era sempre necessário, de ano para ano procurar-se corrigir aquilo que se detetava que se podia melhorar e ir melhorando. Considerou que no essencial tal tinha acontecido e também agora teria de acontecer.

Sobre a questão dos contentores, referiu merecer uma abordagem um pouco mais detalhada. A questão da reciclagem, que se iniciou em Portugal há perto de 20 anos, tinha tido sempre o mesmo modelo em todo o país, com os Ecopontos, com formatos ligeiramente diferentes, cores ligeiramente diferentes, mas o modelo era idêntico no país todo. Foi o que adotaram por razões que não eram difíceis de explicar que eram a da colocação dos Ecopontos. Era verdade e referia-o sempre, por ser a sua opinião, e no caso só o comprometia a si, mas era um modelo que não beneficiou as vilas e cidades, o espaço público ficou pior, mais atravancado, até mais sujo em alguns casos, com a colocação dos Ecopontos. Mas a outra verdade que não se podia nunca perder de vista era que a questão da reciclagem, da reutilização e da reciclagem, eram questões fundamentais, às quais o Estado português, no seu todo, não podia ficar alheio, até porque tinham compromissos internacionais com a própria União Europeia, mas mais do que os compromissos internacionais, era uma necessidade do nosso tempo, não se podendo continuar a colocar tudo no lixo, a colocar tudo em aterro ou a queimar tudo como se fazia ainda em alguns pontos do país. Eram necessárias a reciclagem e a reutilização, eram fundamentais. Como tal tinha de se começar por algum lado e começou-se por ali. O que se passava após aqueles anos, era que o país no seu todo, e a região, e concelho em concreto, estavam muito longe de atingir as metas a que estavam obrigados pelos tais compromissos com as diretivas europeias de percentagem de resíduos colocados em reutilização, reciclagem, e aterro. Os objetivos das políticas europeias, e das políticas nacionais eram de reduzir progressivamente a quantidade de resíduos colocados em aterro, e aumentar na mesma proporção, em simultâneo, as quantidades de resíduos retirados para reciclagem, para reutilização, e estavam muito longe de cumprir essas metas, no país todo. Tinham custos, que era um dado que a maior parte das pessoas não conhecia por falha dos sistemas e das autarquias. O não cumprimento das metas custava-nos dinheiro enquanto cidadãos e utentes dos serviços municipais porque existia a taxa de gestão de resíduos, que se designava daquela forma mas verdadeiramente era um imposto que foi criado há alguns anos e que incidia sobre cada tonelada de resíduos colocados em aterro, e essa taxa, na sua forma atual, era calculada pelo Governo e aplicada a todo o país, sendo calculada de tal forma que era maior quanto mais se distanciavam do cumprimento das metas, ou seja, se cumprissem a meta, a taxa era zero, se não cumprissem a meta, quanto menos cumprissem, mais a taxa aumentava. A taxa, naquele momento, na região de Setúbal, na AMARSUL, era cerca de 9€ a tonelada, portanto cada tonelada de resíduos que entrava no aterro colocado pelos Municípios, para além da tarifa que se pagava, do custo do funcionamento do aterro, que se situava entre 21 e 22€, sendo o valor atualizado anualmente, acrescia mais 9€, e isso entrava

na fatura que todos recebiam em casa, quando tinham um contrato de água. Hoje já não era só da água, era da água, dos resíduos e do saneamento, e a quantia entrava nas contas presentes na fatura. Portanto, custava dinheiro não cumprir as metas, sendo a conclusão a que quis chegar. O que foi pensado e mais uma vez importava ter em atenção, que não foi pensado nem estava a ser feito exclusivamente no concelho da Moita. Estava a ser feito em todo o território da AMARSUL, todos os 9 Municípios da Península de Setúbal, mas o que foi pensado era a necessidade de aumentar, ou dizia-se que era necessário aumentar o número de contentores existentes, porque quando se tentava fazer algum inquérito aos cidadãos, do porquê de tão baixas taxas de reciclagem, muitas pessoas diziam que não tinham acesso fácil aos Ecopontos. Estes estavam distantes, existiam poucos, a pessoa deslocava-se ao contentor normal para colocar o seu saco do lixo, e deixava tudo no mesmo local, porque não estava disponível, em alguns casos, para andar 500m, ou 300m ou os que fossem, para ir a um contentor que estava muito distante. Com estas opiniões em mente, o que a AMARSUL propôs foi colocar os contentores dos Ecopontos junto aos contentores dos resíduos domésticos municipais. Naturalmente a questão aumentava o número de contentores na via pública, logo aumentava os problemas que anteriormente já existiam de ocupação da via pública, uma floresta de contentores que existia agora. Era verdade. Mas igualmente verdade era saber qual a alternativa, porque a questão do chão era uma profunda ilusão, era possível numa zona como a referida da Moita, onde existiam 40 m de largo. Não faziam ideia de quantos cabos, quantos canos, do que passava nas ruas, em cada uma delas, em cada passeio. Como colocar naqueles locais contentores? O que se fazia às cablagens todas que passavam nos locais? Às canalizações todas que lá estavam? Alterava-se tudo, gastavam-se quantos milhões para mudar tudo? Não era possível em zonas consolidadas antigas. Numa zona nova, ou numa urbanização nova era possível planejar para colocar o contentor redondo, mas depois existia outro problema, é que o sistema de recolha do contentor redondo não era o mesmo sistema do outro contentor, e depois ao pulverizarem-se passavam a ser necessárias duas viaturas para efetuar a recolha, e multiplicavam-se custos. Os contentores redondos tiveram algumas experiências na Baixa da Banheira, tinham os que foram referidos na Moita e não funcionavam muito bem; bastando irem ao local numa segunda-feira de manhã para perceberem que não funcionava tão bem como parecia. O amontoado de lixo em torno do local era impressionante, bem como o mau cheiro. Ninguém os queria à porta, não era melhor, não funcionava melhor que os outros contentores. Existia ainda a questão do espaço. Na Moita tinham um espaço grande, como tinham em Alhos Vedros, em frente ao Banco, que tinha um passeio grande, onde não passava nada; estive no local durante uns anos, a utilização era muito má, e acabou por ser substituído pelos contentores tradicionais, e não havia. Se percorressem o país e a região, em concreto, encontravam muito poucos contentores daqueles, à exceção de algumas zonas mais recentes.

Estava a começar a realizar-se um percurso que, na sua opinião e de muita gente, que se tinha debruçado sobre a questão, iria durar anos, era o caminho da recolha porta a porta, que era o único que resolveria os problemas, mas era necessário mudar radicalmente os hábitos das pessoas. Funcionava em Lisboa. Mas funcionava daquela forma há várias décadas. Começavam a existir algumas experiências semelhantes, no próprio concelho, e no território da AMARSUL, já existiram experiências que ainda se mantinham em alguns casos, de recolha do papelão diretamente nas lojas, e era um caminho que se tinha que fazer, mas era um caminho que iria exigir que se mudasse radicalmente os hábitos das pessoas, porque em alguns países funcionava, mas tendo como base multas, como por exemplo na Suíça e na Inglaterra e se alguém não colocava o lixo no dia que tinha que colocar, e com os sacos devidamente separados, era multado. Mas em Portugal ainda não se estava nesse patamar. Portanto referiu que esse era o caminho para libertarem as ruas, mas enquanto não se percorria aquele caminho, ou tentavam melhorar a recolha ou iriam continuar a ter grandes problemas e continuar a pagar caro por isso. Depois, os dados iniciais, ainda preliminares, eram dados dos primeiros dois meses de funcionamento dos novos contentores, mas registava-se um aumento, apesar dos problemas existentes e que não eram poucos, não só de espaço público, como de má utilização. Deu como exemplo um evento que aconteceu há duas semanas no Ginásio, saiu ao final da tarde e o contentor na rua de São Tomé e Príncipe, estando o contentor verde e os outros ao lado, o

contentor verde até nem estava muito cheio cabiam mais uns sacos, mas o amarelo estava com a tampa arrancada do fecho e cheio de sacos do lixo, e isto infelizmente não era caso único, acontecia um pouco por vários locais. Existia um longo caminho a percorrer, mas ou o percorriam ou desistiam; e desistir não era opção. Havia que ir percorrendo apesar dos problemas, mas que se resolviam e era uma grande ajuda, se houvesse um aumento da consciência das pessoas, do civismo e de não utilizarem mal os contentores.

As aberturas estreitas eram propositadas para que não fosse possível lá colocar o saco do lixo, porque se por exemplo se tratasse de papel ou papelão, no Eco ponto azul, de recolha do papel, e se alguém atirasse lixo para dentro e o papel fosse contaminado, ia para o lixo, já não era usado para reciclagem. E mesmo no das embalagens, se fosse lá colocado tudo misturado acabava por não servir para nada, tinha de ir para a linha de recolha, não podendo ser encaminhado diretamente para o tratamento das embalagens como era o normal. Portanto, estava feito propositadamente para não deixar caber lá um saco. Para quem não fazia a separação logo em casa e quisesse fazer só no local, depois não se davam ao trabalho de estar a separar a garrafa, da lata e do plástico e as coisas não funcionavam e colocavam o saco com tudo junto no mesmo sítio, mas era também uma aprendizagem que se procurava incentivar; que as pessoas fizessem a separação logo em casa, que utilizassem um saquinho para cada coisa, um saco para as garrafas, um saco para o papel, um saco para o plástico, e quando chegavam ao local, sacos pequenos, chegavam ao local e cabiam, tendo de ser esse o caminho.

Não havendo mais intervenções, passou-se de seguida ao Período Anterior à Ordem do Dia.

#### PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita e da Despesa do presente ano, assim como o resumo diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador Luís Chula – Felicitou o Ginásio pelo seu aniversário, bem como deu uma palavra de felicitação ao Sr. Vítor Cabral, relativamente à Feira Medieval, onde também esteve, tendo a impressão de que estava a correr muito bem. Relativamente à intervenção do Sr. Manuel e ao assunto dos contentores referiu que ele próprio trazia uma nota para referir um pormenor sobre os contentores que era apenas um pormenor, porque na Câmara já tinham abordado o tema em várias reuniões e tinham concluído algumas questões que o Sr. Presidente tinha acabado de referir. Com a experiência, o que se estava a verificar era que existiam contentores em que o acesso para as aberturas estava voltado para a estrada. Na sua opinião devia ser dada uma formação ao pessoal que efetuava a recolha, no sentido de posicionar dentro dos parques, na posição mais cómoda e segura para que os municípios conseguissem colocar no local os lixos a reciclar.

Outra questão que colocou foi relacionada com um problema que não era novo, já ocorrendo há muitos anos e que tinha a ver com as laranjeiras que estavam plantadas no Bairro da Caixa, e no Palheiro, na Moita. O que sucedia é que não sendo doces acabam por tombar, iam para o chão, os miúdos pegavam nas laranjas e entretinham-se a atirá-las uns aos outros, existindo vidros partidos e outras situações. Sabendo que tomar uma atitude drástica de substituir as laranjeiras, por outro tipo de árvores, não era algo que se fizesse de um dia para o outro, mas ter-se-ia de começar a pensar numa

alternativa. Obrigava a que, embora o esforço que os trabalhadores da limpeza da autarquia realizavam, e que era sempre de considerar para fazer a limpeza o melhor possível, nos sítios onde estavam escalados, sugeriu que houvesse um reforço nos ciclos de limpeza porque existiam situações em que ao redor das laranjeiras a situação era caótica, pisavam, esmagavam, o que atraía bichos, moscas.

Sr. Presidente – Referiu que o atraso da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes naquela reunião se deveu à abertura da Feira do Livro, em Alhos Vedros, em representação da Câmara.

Sr. Vereador Carlos Albino – Saudou os presentes, incluindo o Ginásio Atlético Clube e os seus dirigentes e associados que tão bem os receberam, fazendo também suas as palavras do Sr. Presidente, e do Sr. Vereador Luís Chula.

Questionou, relativamente à Moita, no que se referia à rua dos Lusíadas, onde existia um murete que estava de frente para um estacionamento, onde os carros iam estacionando, acontecendo com regularidade quando estacionavam bater no murete, eventualmente porque o estacionamento deveria ser maior ou ser encontrada outra solução, o que não existia encontrando-se tudo destruído e degradado. Teve a oportunidade de falar com alguns munícipes que lhe indicaram que a melhor solução seria retirar o murete, deixando essa sugestão à Câmara, sendo que a via pedonal ou passeio, poderia ser executado entre o jardim já existente no local e a fachada dos prédios. Foi a solução que consensualizou junto de alguns munícipes com os quais pôde conversar na visita que realizou ao local. Uma vez que se falava tanto de ambiente e da recolha de lixo e dos resíduos, e da AMARSUL, referiu que, não sabendo se todos tinham conhecimento da questão, o PS ao longo de várias reuniões e o próprio, falou na questão dos poços para a prática de desportos radicais no Parque José Afonso, e que os mesmos necessitavam de ser requalificados, para que permitissem aos jovens a prática desportiva em segurança, pois fruto da ausência de manutenção e da degradação do espaço, deixaram de garantir condições de segurança para quem frequentava o referido espaço; os bancos que anteriormente lá se encontravam, já não existiam, os bebedouros também não, e a Câmara colocou uma rede no local, mas esta na realidade não evitava que os jovens e outras pessoas frequentassem o espaço. Em 2013 participou em algumas iniciativas nas quais se falou da intervenção e das possibilidades de intervenção naquele espaço, mas a verdade é que até há bem pouco tempo, nada tinha sido feito. Referiu ainda que todas as iniciativas que fossem para contribuir para a melhoria da segurança dos munícipes, de quem frequentava o parque, teriam sempre o seu apoio. Referiu ainda, no entanto, não lhe ser possível concordar com o tipo de solução encontrada, em primeiro lugar porque não foi o que foi dito aos jovens em 2013, e em segundo lugar pelo tipo de resíduos colocados no local. Ou seja, os resíduos de construção e de demolição, de acordo com o artigo 8 do Decreto-lei n.º 46/2008 de 12 de março, eram obrigatoriamente objeto de triagem, de acordo com a sua natureza. Teve a oportunidade de se deslocar ao local quando ainda não estava tudo aterrado e o que verificou foi embalagens de plástico, resíduos de construção, tampas de plástico, porções de betuminoso, pedra de calçada, fragmentos de lancil, ladrilho cerâmico, ou seja, não houve uma triagem para valorização dos resíduos, para que estes fossem reciclados, foram pura e simplesmente lá despejados, se bem entendeu e lhe era dado a conhecer tendo em conta a sua área profissional, aquilo era entulho de construção. E na sua opinião, num parque tão bonito, como aquele, que merecia ser preservado e valorizado, aquela não foi certamente a melhor solução. Como tal, na sua opinião, a Câmara devia pautar-se por aquilo que eram as melhores práticas, dar o exemplo, porque também os construtores do concelho da Moita e não só, quando realizavam obras, tinham que ir depositar os seus resíduos de construção à AMARSUL. O que a Câmara deveria fazer era, de acordo com um plano, de gestão e de valorização dos resíduos que era obrigatório nas obras públicas, que era o PPGRCD, de acordo com esse plano, cumpri-lo e fazer essa valorização. Pessoalmente, referiu que não acreditava que existindo o PPGRCD, que esse tivesse

indicado que uma das finalidades desses resíduos de construção e demolição fosse para aquele local específico. Como tal deixou a proposta, a ideia de que os resíduos fossem desaterrados e encaminhados de acordo com a sua natureza para a entidade licenciada para o efeito.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Fez uma saudação especial à direção do Ginásio Atlético Clube, e também ao executivo da União de Freguesias, na pessoa do Sr. Presidente.

Nas intervenções feitas pelo público, partilhou das felicitações realizadas à Feira Medieval e considerou ser uma iniciativa que devia ter continuidade, porque foi-se afirmando e era uma referência de acontecimentos no concelho da Moita. Tendo-se referido a abertura da Feira do Livro da Academia, sendo desta disse, era também do concelho, e era a terceira Feira do Livro mais antiga do país, merecendo também uma referência especial a persistência que a realização tinha tido ao longo dos anos, sendo de preservar tal acontecimento cultural no concelho.

Relativamente à questão levantada, que tinha vindo a ser falada em várias reuniões de Câmara, a intervenção da AMARSUML na recolha dos resíduos, também trazia uma nota, juntando-se também à conversa. Exemplificou que alguns casos atualmente com a remodelação dos contentores, estando eventualmente a AMARSUL a recompor-se da substituição, mas existiam alguns casos em que não havia contentores para a recolha de todo o tipo de resíduos. Dando um exemplo, de uma zona onde passava mais vezes, nas Morçoas, e foi chamado por vizinhos, para verificar que existiam contentores para a recolha do vidro, do lixo geral, mas nada para o papel e papelão. Como tal e sendo também uma questão de cidadania, as pessoas chegavam ao local, não existindo contentor para a recolha de papelão, então colocavam-no no chão, começando a acumular-se montes de papéis e papelões devido à inexistência no local do respetivo contentor. A questão da AMARSUL tinha de ir sendo abordada, e sabendo que a Câmara estava a reunir regularmente com a AMARSUL, havia que apontar todos os casos referidos para que a situação se ultrapassasse e melhorasse de uma vez por todas.

Questionou o Sr. Presidente, relativamente à SIMARSUL, mas no que concernia à Estação de Tratamento junto à Vinha das Pedras, que se havia falado que existia uma obra para começar em breve, segundo julgava por referência do Sr. Presidente que estaria prevista começar em maio, solicitou informação sobre o estado da mesma, se ainda estava para começar, se já tinha começado, porque também a SIMARSUL era outro tipo de intervenção, e o caso da Estação de Tratamento junto à Vinha das Pedras, tinha muita importância para a qualidade do ambiente em torno do Parque das Salinas e tinha implicações até inclusivamente no próprio Cais de Alhos Vedros, daí lembrar-se que se comprometeram na realização, depois arrastava-se e era bom que se levantasse a questão.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Saudou em especial o Ginásio Atlético Clube. Sobre algumas das questões que foram levantadas deixou alguns considerandos.

A limpeza urbana era sem dúvida o tema que iria atrair mais atenções durante os próximos anos, porque e ainda bem que assim era, as pessoas estavam a ficar mais exigentes. Antigamente, o cidadão comum, quando via um caroço de maçã no chão, não dizia nada, era normal, hoje em dia se vissem alguém deitar um caroço para o chão diziam logo que o sujeito “é um porco”. Naturalmente tornaram-se mais exigentes, o que era bom. Falou no caroço de maçã, por não saber se a questão das laranjas não era um ataque pessoal do Sr. Vereador Luís Chula à sua pessoa, porque a questão das laranjas pareceu-lhe muito mal (tratou-se de uma piada política). No momento falava-se dos contentores de reciclagem, também das laranjas no chão, outro tema muito quente no concelho da Moita, no momento era a questão das baratas, da desbaratização, era um assunto que tinha chegado à Câmara sob a forma de questões, reclamações, mais baratas nuns locais, menos noutros, eram temas relacionados com o facto de nós enquanto pessoas estarmos mais exigentes, e era bom que fossemos, era bom que se exigisse mais da parte da Câmara nesse aspeto. Na sua opinião, no futuro, seria um dos temas quentes,

quanto houvesse campanhas autárquicas iria ser exatamente a questão da limpeza e da higiene urbana. Como é que se fazia, com quem é que se fazia, onde se fazia, que zonas eram mais prioritárias, etc. Nesse aspeto considerou muito bem que os municípios continuassem a trazer as suas preocupações às reuniões.

Outro assunto muito preocupante e que também seria tema durante todo o mandato seria a recuperação, a manutenção de equipamentos. O Sr. Vereador Carlos Albino levantou a questão dos poços de skate no Parque da Baixa da Banheira; já teve diversas reuniões, quer com o Sr. Presidente, quer com o Sr. Vereador Miguel Canudo, sobre o estado do Pavilhão Municipal de Exposições, sobre estados e pequenas obras que eram sempre necessárias fazer nos Mercados, e referia-os porque pertenciam à área que tinha à sua responsabilidade e como tal, que vigiava. Antigamente havia muito a questão de fazer-se o equipamento, haver o investimento e as pessoas deixavam de fazer contas. Na realidade não era assim. Quanto existia um equipamento passava a haver um constante ter que cabimentar dinheiro para a sua manutenção, fosse o equipamento qual fosse. Desde os poços de skate que o Sr. Vereador Carlos Albino se queixara há pouco, ao Pavilhão Municipal de Exposições, ao Mercado, uma pedra no Mercado onde se vendia peixe que ficou mais solta e era necessário voltar a colar, etc.. até edifícios da Câmara como alguns, que o Sr. Vereador Miguel Canudo conhecia como ninguém, que careciam de manutenção, de obras, e esta era uma questão preocupante porque o Município da Moita não era um Município muito rico, com um orçamento, que na sua opinião, aquando da discussão do mesmo, costuma referir que: “Puxamos para cima, tapamos o pescoço, vamos destapar os pés; se puxamos para baixo e taparmos os pés, destapamos o pescoço. A manta é curta na cama.”. Mas o que era certo, era que a higiene urbana tinha de ser uma das prioridades, e quando o referia não se limitava à reciclagem, à limpeza, às questões das infestações, nomeadamente de baratas, que tinham sido uma das questões que muita gente se queixava, era um problema real que existia no concelho, e ao referir a higiene urbana incluía as laranjas, que caíam das árvores, os contentores que o Sr. Manuel apontou, e o segundo tema das prioridades terem de ser os espaços, principalmente os que eram da Câmara, os Mercados, o Pavilhão de Exposições, os Poços de skate que o Sr. Vereador Carlos Albino referira, etc., vários espaços e que tinham de ter uma atenção especial.

Da mesma forma, não com investimento municipal, mas tinham de arranjar forma também dos privados que tinham casas, algumas delas a caírem e que chegavam a constituir perigo, também eles investirem, reconhecendo também que se para o Município por vezes era difícil porque por vezes lhes falta o dinheiro, aos privados a questão também sucedia.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Após saudar os presentes, considerou que por vezes quando se falava, ou não se sabia em concreto do que se estava a falar, ou se mentia, ou falava-se porque se tinha que falar, e na política não podia valer tudo. Na política havia que ser sério, pessoas que dissessem a verdade, que não omitissem e como tal em relação a algumas afirmações que foram feitas no decurso da reunião, em relação aos poços, os poços tiveram uma intervenção em 2006, depois de 2006 não correu muito bem, era um equipamento que de facto tinha alguns problemas, que foram detetados e posteriormente, em 2013, teve outra intervenção, fez-se uma intervenção na superfície do espaço, para tapar algumas fissuras, a Junta de Freguesia arranjou os bancos, o bebedouro foi novamente arranjado, tentou-se minimizar o problema no local. Efetivamente aqueles poços tinham um problema, que se chamava escoamento que tinha a ver com as fundações e o problema que tinham. Referiu não ser engenheiro, mas existiam um grupo de engenheiros na Câmara Municipal que eram pessoas com muita experiência, um passado, de 30 anos de experiência de construção civil, eram pessoas com um passado e um percurso dentro da Função Pública e dentro da área de obras, de estruturas, fundações, esgotos. Tinham um conjunto de técnicos que não sendo os melhores do mundo lhes davam garantia e tinham realizado um trabalho excelente ao serviço do Município da Moita. Foram esses mesmos



técnicos, que fizeram a avaliação técnica aos poços em que era necessário fazer no local uma intervenção de fundo, e essa intervenção de fundo, custava ao erário público bastante dinheiro, cerca de 80 mil euros, que naquele momento consideraram não ser a altura ideal para recuperar os poços. Mas a ideia da Câmara, essencialmente, foi a segurança das pessoas, dos jovens, para não acontecer no local nada de responsabilidade que fosse recair na Câmara Municipal. Relatando uma situação que se passou consigo próprio; caiu uma pessoa de um varandim que estava podre, quando fizeram a primeira intervenção não se aperceberam e havia uma pessoa que caiu ao rio, e ele próprio foi constituído arguido, com o que tudo isso implicava. Não sendo um bandido dessa envergadura não ficou com termo de identidade e residência. Foi-lhe no entanto referido pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora que se pretendesse sair do país tinha que pedir. Considerou que ninguém na Câmara queria correr esse risco. Quando uns meses antes houve um jovem que caiu nos poços, vandalizaram a vedação, a Câmara tinha no local um aviso de que era proibida a utilização: entendia os utilizadores, mas os utilizadores, jovens que lá iam e após isto, tendo registos fotográficos de crianças de 10 anos, que não iam de bicicleta, desciam os poços a pé, e subiam, a Câmara Municipal não podia correr tais riscos. Fosse qual fosse o Vereador, não podiam correr esses riscos. Podiam dizer que a Câmara não arranjou a melhor solução e a Câmara não falou com os jovens, não comunicou. Admitia a questão. Que a Câmara Municipal poderia ter colocado um cartaz e dizer: “ Caros utilizadores, caros jovens, ...”, podia ter marcado uma reunião, porque conheciam os jovens que ainda lá iam, muitos residiam na Baixa da Banheira, mas de facto optaram por uma situação de segurança, mas não comunicaram com quem os utilizava e com quem podia estar também a ajudar na questão. Mas na altura em que o fizeram, pensaram também na solução e depois de uma campanha maldosa, com alguma tentativa de aproveitamento da questão, foi marcada uma reunião pública com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, onde estiveram muitas pessoas, o assunto foi discutido, foi criado um grupo de trabalho. Os utilizadores do local, que referiram eles mesmo serem poucos mas que gostavam daquilo e gostariam de participar na solução futura, o que se designava por compromisso. A Câmara estava a trabalhar num projeto, já existiam ideias e o grupo de trabalho foi criado. Questionou quem é que ainda não tinha realizado obras em casa, com aqueles sacos que iam buscar à Câmara, para colocar entulho. Foram esses sacos de entulho, das pequenas obras que se faziam em casa, que foram para os poços. Referiu ainda que o que foi feito foi para que as pessoas e os jovens fossem para o local, porque conforme foi feito, a existir uma solução, assim se desfazia. Porque não ia levar cimento, não ia levar nenhum produto. Estava lá, perfeitamente identificado, sabiam onde estavam e nesse grupo de trabalho e nas possíveis soluções, se houvesse uma solução que fosse do agrado de todos e que servisse os interesses de todos, com segurança, certamente a Câmara nesse grupo de trabalho encontraria alternativas credíveis e com trabalho. Como tal não querendo entrar por outros caminhos, mas por vezes o facto de quererem fazer as coisas bem, cometiam pequenos lapsos que podiam custar caro. O aproveitamento político de querer fazer crer que a Câmara Municipal cometesse um crime de lesa pátria não tinha razão, porque a reunião pública efetuada com os utilizadores trouxe um caminho, que era aquele que iria ser seguido.

Relativamente à SIMARSUL, houve uma reunião e a administração informou que houve um problema na área do concurso e tiveram de reajustar algumas peças, tendo referido que as obras seriam feitas no segundo semestre, tentando acelerar o processo para que se realizassem antes de dezembro. Era na Vinhas das Pedras, era um problema do equipamento que de facto estava muito gasto e como tinha sido dito era da sua responsabilidade, e iria ser feito, segundo a informação, no segundo semestre.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Após saudar os presentes, pediu desculpa pelo seu atraso. Não sendo muito o seu hábito falar no período antes da ordem do dia, deixou duas ou três apreciações. A primeira, referindo que se encontravam na semana em que terminou o ano letivo e gostava de deixar registado

o brilhante trabalho de todos os professores que lecionavam no concelho da Moita, independentemente das críticas e do que lhes faziam no seu dia-a-dia, que mesmo tendo sido crucificados, tinham desenvolvido um brilhante trabalho, diariamente, nas escolas. No dia anterior esteve em reunião com todos os coordenadores de escolas de 1º Ciclo e pôde constatar o cansaço, mas também a alegria de um ano terminado e com êxito. Porque o ano letivo também era da Universidade Sénior, que era um projeto da Câmara Municipal da Moita, que contava com o apoio de todo o Movimento Associativo e das Juntas de Freguesia; era um projeto que tinha mais de 400 alunos, lecionava-se em vários locais, entre eles, o Ginásio Atlético Clube, a quem fez uma saudação especial pelos seus 81 anos, e um agradecimento especial por acolherem também uma das turmas da Universidade Sénior nas suas instalações. Informou que decorreu uma semana preenchida com atividades de final de época, contando na Universidade Sénior com cerca de 40 professores, ou monitores, que trabalhavam gratuitamente em função de um projeto social de tão interessante que era.

Porque também chegou da Feira do Livro, deixou registado que esta Feira, como mencionado pelo Sr. Vereador Joaquim Raminhos, assinalou a sua 48ª Edição, perto dos 50 anos, sendo uma atividade muito antiga no Município, provavelmente das mais antigas, mas não menos importante que as mais recentes.

Felicitou o Sr. Vítor Cabral pela Feira Medieval, referindo ter pena de não estar presente aquando da sua intervenção.

Por fim e como chegou de uma Feira do Livro, agradeceu o brilhante espetáculo que o Ginásio deixou, no local, na semana anterior, com cerca de 100 pessoas, na apresentação de um livro do Adriano Encarnação. Congratulou também o próprio, que se encontrava presente, pelo seu trabalho, quer a nível desportivo quer da obra literária, bem como dos desenhos de que tinha conhecimento. Agradeceu pelo trabalho que tinham realizado e pela ajuda que tinham dado à Câmara a chegar a todos; a levar a cultura, a levar a educação a todos sem desigualdades. Era esse o papel do movimento associativo e mais uma vez agradeceu a intervenção do Clube.

Sr. Vereador Luís Chula – Uma vez que foi abordada na reunião a questão da segurança do Parque José Afonso, concretamente do espaço referido, existia também um espaço que já noutras reuniões tinha referido e que na sua opinião era de toda a importância acautelarem a segurança no equipamento, que julgava denominar-se “Castelo” em madeira, que não tinha chão e tinha pregos visíveis. Tinha duas baias para não permitir a entrada das crianças, mas sabiam que eram ignoradas, afastadas, e muitas vezes colocadas na vertical. O equipamento tinha vindo a deteriorar-se de ano para ano, era todo em madeira, criava muitas ervas à volta e se houvesse um cigarro mal apagado, arderia com muita facilidade, correndo ainda o risco de se dar a queda no local de alguma criança, ou que se ferisse em algum dos pregos ferrugentos existentes.

Após a intervenção da Sr.ª Vereadora Vivina Nunes, que de alguma forma o inspirou, informou que o Programa Municipal da Proteção Civil, nas Escolas, também terminou - o ano letivo acabou. Correu bastante bem, tendo chegado pelos cálculos que foram feitos, sem registos muito apurados, mas pelos cálculos que fizeram, e de certeza correu todos os agrupamentos de escolas do concelho da Moita e deve ter abrangido largas centenas de jovens e crianças, em que o objetivo era chegar a eles, no sentido de criar uma cultura de mitigação de riscos, prevenção para o risco, situações associadas à Proteção Civil. Para esse efeito tiveram a excelente colaboração do Comando Distrital Operacional de Socorro de Setúbal, em que uma técnica veio ministrar essas ações às escolas; também deram formação, em colaboração com o Centro de Formação de Escolas Barreiro-Moita que também lhes prestou colaboração e fizeram três ações de formação para professores e para pessoal não docente, no âmbito dos primeiros socorros, dos meios de primeira intervenção. Foi bastante proveitoso, havendo duas ou três dezenas de professores e pessoal não docente que participaram nessas ações de formação. Para

o ano contavam continuar com o programa porque parecia ser possível, e era importante para deixar nas crianças e nos professores um sentido de responsabilidade e de formação, para que houvesse cada vez mais prevenção e menos riscos nas escolas.

Sr. Presidente - Relativamente aos assuntos colocados, referindo-se à questão das laranjeiras, estas eram uma árvore decorativa tradicional em toda a Península Ibérica, porque tinham folha todo o ano, não tinham folha caduca, tinham sempre as copas bonitas, grandes, mas existia um mês em que tinham laranjas e como não eram doces, acabavam por ir parar ao chão. Acabavam por passar os serviços, limpar e atualmente podia-se começar a pensar em outras árvores mas a realidade era que os projetistas de espaços verdes e desenho urbano e das urbanizações continuavam a colocar muitas vezes as laranjeiras, porque de facto eram uma árvore que não crescia muito e tinha algumas características que se adaptavam ao espaço urbano, mas tinham de ter aquela atenção com a limpeza. Sobre os poços, o essencial já tinha sido dito, tratava-se de uma medida que se tinha de tomar enquanto não existiam recursos para fazer uma recuperação em definitivo, recuperação ou alternativa. Os serviços municipais tinham algum trabalho feito em ambos os sentidos, quer na possibilidade de recuperar, quer na possibilidade de fazer num espaço adjacente um equipamento novo, mas pelo que lhe havia dito há pouco o Sr. Vice-presidente Daniel Figueiredo, na reunião com os jovens parecia que foi manifestada a vontade de que se aproveitasse porque havia algum simbolismo e alguma qualidade associada àquele equipamento e deveria ser feito o possível para não fazer um novo, mas sim reaproveitar o que existia e eventualmente crescê-lo se fosse caso para tal. Era um trabalho que se ia desenvolver e concluir, e depois naturalmente como em todas aquelas questões, havia que mobilizar os recursos para o executar. Havia sempre uma definição de prioridades e uma definição de escalonamento das coisas. Havia algum tempo que tinham, e estava nos objetivos para o atual Mandato, por exemplo, a construção do Centro de Treinos de Atletismo e que queriam e não estava afastada a vontade de o concretizar no quadro do atual mandato, mas quando se começavam a somar obras...A posição daqueles que faziam listas de compras era sempre fácil, não exigia esforço nenhum, era só olhar e fazer uma lista com o que fazia falta, o problema posterior era fazer e quando se chegava às decisões, às opções; também eram sempre normalmente aqueles que ficavam silenciosos, não se comprometiam porque depois de se comprometerem era um problema ter de dizer que sim a uns e não a outros. Então não se comprometiam, para poder continuar a prometer tudo a todos. Era sempre o mais fácil e ganhavam-se votos. Reconhecia que prometer tudo a todos angariava votos, pelo menos enquanto se mantivesse a máxima de que “Não se consegue enganar a todos todo o tempo, mas consegue-se enganar alguns durante algum tempo” e existiam exemplos brilhantes dessa questão no concelho da Moita. Mas quando chegava a altura de decidir era sempre um problema porque os recursos nunca chegavam para tudo e era necessário optar. Cada vez que se discutia um Orçamento, aprovavam o Orçamento para o ano seguinte, realizavam-se essas discussões e faziam-se essas opções e depois havia que ser capazes de as justificar, ou não e as pessoas tinham o direito de concordar ou discordar das opções que eram feitas, todas as pessoas, incluindo a população, os eleitores, não só os vereadores, tinham não só esse direito como esse dever, de fazer a avaliação de se aceitavam e se concordavam com as opções que eram feitas. Mas a questão, em relação aos poços era a colocada, existindo uma larga profusão de palavras para nada referir sobre as questões do entulho, eram fantasias.

As questões da AMARSUL e dos Ecopontos já tinham sido referidas. A questão de não existirem todos em alguns locais seria transmitida à AMARSUL.

Sobre a Vinha das Pedras já tinha sido referido.

Relativamente à desbaratização e à limpeza urbana reconheceu que existiam problemas, com a limpeza urbana, mas tinham estado a fazer um esforço acentuado, não só porque uma vez que

terminaram as restrições legais que existiram durante vários anos à contratação de pessoal, e também as restrições financeiras mais gravosas do período da austeridade, já existindo alguma capacidade para voltar a contratar algum pessoal, para recompor os serviços operativos, mas era um processo que tinha que ser gradual, não era possível fazê-lo rapidamente, mas tinham estado a fazer um esforço grande nesse sentido, bem como na aquisição de serviços, do que os serviços da Câmara não tinham já capacidade para dar as respostas necessárias e portanto a avaliação que foi feita era que existiam diversas situações que melhoraram, existindo outras que ainda não, estando a trabalhar nesse sentido. Quanto à desbaratização e ao combate às pragas urbanas, estas eram uma presença recorrente, não sendo possível extingui-las, todos os anos chegava a mesma época e as baratas apareciam, e nalguns locais, carraças; os ratos eram também uma praga que existia em todas as cidades do mundo. O que faziam era a prevenção possível. Naturalmente as pessoas atualmente tinham uma grande facilidade de comunicação e portanto viam uma barata num dia e colocavam a imagem numa rede social, ou mandavam um *email* para a Câmara e tinham a expectativa de que no dia seguinte já não existiriam baratas no local, mas não funcionava assim. A contratação de serviços de desbaratização, que era executada por empresas especializadas, que tinham todos os certificados e preparação necessária para a tarefa, era feita anualmente, mas a empresa não o fazia em todo o concelho, no mesmo dia, à mesma hora e a partir daí estava o problema resolvido. Era um trabalho gradual, que era feito rua a rua, colocando nos locais onde devia ser colocado e como tal era impossível impedir que numa determinada tampa de esgoto pudessem surgir umas baratas à superfície, por vezes até tinha a ver com fenómenos atmosféricos, bastando um dia que chovesse um pouco já na época do verão, do calor, e começavam a vir à superfície, mas a Câmara fazia o trabalho regularmente, fazia atualmente mais do que fazia antes, ou seja, contratavam-se atualmente mais serviços do que se contratavam antes. As empresas adequaram-se também, porque existiam transformações nas próprias espécies que iam aparecendo, e começaram a aparecer um tipo de baratas diferentes, denominadas baratas voadoras, que tinham um combate diferente, outro tipo de intervenção. As empresas tiveram de se adaptar à questão, encontrar os materiais adequados, era um processo que se repetia anualmente, não existindo outra forma de o realizar. Se houvesse curiosidade podiam procurar notícias de há duas semanas, relacionadas com uma praga de ratos em Nova Lorque, para que se percebesse que os problemas das pragas não eram, seguramente exclusivos da Moita e de Portugal, eram um problema generalizado de todas as zonas urbanas. A intervenção da Câmara da Moita era realizada como tinha de ser.

Sr. Vereador Carlos Albino – Solicitou a palavra e começando pelo fim, referiu estimar muito que atualmente já se realizassem mais ações de desbaratização e de controlo de pragas, considerando que esse devia ser o caminho. Deixou uma nota de que, uma vez, teve oportunidade de falar com uma das pessoas dessas empresas e que lhe deixou uma sugestão. Depois de ouvir também alguns comentários e alguma informação que as pessoas lhe faziam chegar, deixou a sugestão de que, se fosse possível as empresas ou a Câmara informar quando é que iriam ser feitas as ações de desbaratização ou de controlo de pragas em determinadas ruas ou em determinadas zonas, porque quando estavam a realizar essas ações, as baratas ou outro animal, como qualquer ser vivo, fugia do local onde estava a ser atacado e por norma ia para as caixas de esgoto mais próximas, que no caso, não sendo os ramais da via pública, iam para as caixas dos prédios e subiam pelas casas das pessoas dentro. Como tal, dar oportunidade às pessoas, se quisessem, de se prevenirem dessas situações, porque simultaneamente às ações na rua, as pessoas e os condomínios, se o desejassem podiam fazê-lo nos seus prédios e casas, evitando assim que as baratas e pragas fugissem de um lado e se deslocassem para o outro. Relativamente à questão dos entulhos, referiu que na página da Câmara Municipal da Moita, existia um sítio muito específico que referia a recolha de entulhos, e que convidava as pessoas a, se fizessem obras na sua casa, a referirem que existiam locais específicos para a deposição dos referidos entulhos,

e que acaso não tivessem forma de os ir lá colocar na AMARSUL ou no Ecoparque da responsabilidade da AMARSUL, podiam contactar as seções da Câmara Municipal e pedir esse saco, vulgo nome comercial big bag, mas era um saco branco de 1m<sup>3</sup>, mediante o pagamento prévio de uma tarifa, dizendo e citou: “ ...não deixe nunca na rua, nem depósitos em terrenos baldios, tais ações são prejudiciais ao meio ambiente e são puníveis com coima.”. Acrescentou que, por um lado, estavam a dizer às pessoas que existiam locais adequados para colocar aquele tipo de resíduos, de construção e demolição e por outro pegavam nos sacos, aos quais cobraram a tarifa às pessoas, segundo o que estava escrito e informação do site da Câmara, e depois foram depositá-los nos poços. Deixou o repto para que se fizessem as coisas como elas deviam ser feitas, preservando o meio ambiente e o parque, que era tão bonito e bem necessitava de ser preservado.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

#### 1. ADESÃO AO MOVIMENTO DA REDE DE MUNICÍPIOS PELA PAZ

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa preconiza, em vários artigos, que Portugal é um país que defende a paz entre os povos, e enquanto Estado-membro da Organização das Nações Unidas deve promover a paz e a segurança internacionais.
- A defesa da paz é uma obrigação dos Estados, mas também dos organismos, entidades, instituições que o compõem, e de toda a sociedade civil.
- O Município da Moita é defensor da Paz, da Solidariedade e Cooperação entre Povos de todo o Mundo, assente na justiça e paz social, e é membro da rede de Mayors for Peace, uma organização não-governamental registada no Conselho Económico e Social das Nações Unidas, constituída por cidades e regiões dos cinco continentes, desde 30 de julho de 2007.
- Foi constituído em 2016 o Movimento dos Municípios pela Paz, por iniciativa do Conselho Português para a Paz e Cooperação e da Câmara Municipal do Seixal, que tem como objetivos:
  - Mobilizar os Municípios Portugueses para o desenvolvimento de ações públicas de sensibilização e mobilização das populações em defesa da Paz;
  - Fomentar uma Cultura de Paz Sustentável que dê prioridade à defesa dos direitos humanos;
  - Considerar que a Paz é essencial à vida humana;
  - Reconhecer que a Carta das Nações Unidas e a Constituição Portuguesa são a base fundamental para promoção da liberdade;

- Fomentar uma Cultura de Paz Sustentável que dê prioridade à defesa dos direitos humanos;
- Promover o conhecimento da Carta da Organização das Nações Unidas e dos princípios nela consagrados;
- Promover a solidariedade entre os povos incentivando a cooperação, em alternativa à guerra;
- Afirmar como urgente o fim das armas de extermínio em massa;
- Incentivar a educação para a Paz, nomeadamente nas novas gerações;
- Desenvolver atividades em colaboração com outras instituições da comunidade que contribuam para promover a liberdade, a democracia, o fim das guerras, ocupações e ingerências, o desarmamento e a cooperação entre os povos de todo o mundo;
- Promover o intercâmbio entre as instituições que integram o Movimento;
- Promover um calendário de iniciativas públicas comuns.

Por se identificar com os objetivos e princípios do Movimento dos Municípios pela Paz, a Câmara Municipal da Moita, reunida a 27 de junho de 2019, delibera aderir a este movimento, comprometendo-se a dar continuidade ao trabalho desenvolvido na promoção da paz, com especial enfoque na educação e na cultura.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Após cumprimentar os presentes, referiu com agrado o facto de estarem na Baixa da Banheira, na União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, e em especial no Ginásio Atlético Clube com os seus 81 anos, e com os seus atletas, tão medalhados que tinham, e que por vezes se esqueciam de orgulhar enquanto Município. Fez-lhes portanto uma saudação muito especial.

Questionou se o Plano de Atividades que iria ser elaborado, em relação à Adesão ao Movimento da Rede de Municípios pela Paz, ia ser coincidente com o do Conselho Português para a Paz e Cooperação ou era de todos os Municípios. Solicitou ainda, quando fosse possível, quando houvesse um Plano de Atividades, até na continuidade da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes, porque era uma verdade, uma das funções da Escola era educar e a cidadania tinha como finalidade terem alunos suficientemente argumentativos e refilões, como tal, solicitou acesso ao Plano de Atividades, quando fosse possível.

Sr. Presidente – Esclareceu que as atividades da Rede eram autónomas do CPPC ou seja, este lançou o desafio, participava das reuniões também, mas as atividades eram autónomas.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Manifestou a sua concordância com a adesão ao movimento, por parte do Município da Moita, concordando que o tema da paz era um tema bastante atual, pois vivíamos num ambiente de guerra permanente. Assistia-se todos os dias, através da televisão, entrava casa dentro, todas aquelas potências que viviam do negócio das armas, regularmente faziam ameaças, lançavam picardias e mesmo bombas um pouco por algumas partes do planeta e portanto o tema da guerra era um tema que existia permanentemente. Em algumas partes do mundo, estavam no fio da navalha de poder rebentar um conflito de grande escala. Olhasse-se para o médio Oriente, para a questão do Irão, para algumas partes em África, como por exemplo o Líbano, e via-se sempre por trás as grandes potências que negociavam armas a lançarem o espectro da guerra, considerando que se devia fazer este contrafogo, de um apelo à paz, justificando sempre o motivo pelo qual a desejávamos, em termos de salvaguarda dos direitos dos povos, e fazer um ataque ao negócio das grandes potências que viviam da venda de armamentos aos vários países para permitir ambientes de

guerra permanente. Reforçou o acordo à adesão do Município da Moita ao movimento, reforçando a ideia lançada de existir um plano próprio de intervenção, tendo sugerido que na abertura do próximo ano letivo porque não levar uma bandeira de paz a cada escola, e poder ser içada em algumas escolas, dando o exemplo das Eco - escolas, as escolas que tinham um projeto relacionado com a ecologia. Ficou então a sugestão de porque não, aquando do início do ano letivo, propor às direções de todos os Agrupamentos do concelho da Moita, que criassem um espaço para terem içada uma bandeira de paz, em cada escola, podendo ser um motivo para lançar alguma discussão e conversa junto de toda a comunidade educativa.

Sr. Presidente – Referiu que nem a propósito, na semana a decorrer, na terça-feira, no dia do Conselho Municipal da Educação, numa reunião com a Sr.<sup>a</sup> Vereadora da Educação e os agrupamentos, onde se falou no próximo ano letivo, da Feira de Projetos Educativos com as Coordenadoras, foi proposto pelo Município e bem aceite por todos, que para o ano seguinte, o tema da Feira de Projetos Educativos, fosse a Paz, e associado à comemoração dos 75 anos do fim da II Guerra Mundial. Também se iria propor que nos Agrupamentos se realizassem um conjunto de atividades em torno do tema da Paz, aproveitando a questão dos 75 anos do final da II Guerra Mundial.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

## 2. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra

natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Academia Artes da Moita
- Associação de Desportos Náuticos Alhosvedrense “Amigos do Mar”
- Associação Paraquedistas do Sul
- Banda Musical do Rosário
- Círculo de Animação Cultural de Alhos Vedros
- Grupo Coral Alentejano “O Sobreiro”
- Grupo de Futebol Azul e Ouro
- Moto Clube Amigos da Moita
- Núcleo de Cicloturismo Moitense

A participação considerada tem cabimento na seguinte rubrica:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 7.375.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Pretendeu esclarecer uma dúvida relativamente à Academia de Artes da Moita, sobre a cedência da sala da Biblioteca para ensaios.

Sr. Vice-presidente – Esclareceu que era comum realizarem no espaço as audições, que eram realizadas em vários períodos e eram momentos de experiência ao público em que as crianças realizavam testes. Eram experiências, etapas do seu trabalho e para tal recorriam à Biblioteca, nomeadamente no fim-de-semana seguinte.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Não votou o apoio à CACAV o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, por pertencer aos Órgãos Sociais da mesma.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes.



### 3. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-se como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de oras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para promoção da saúde e prevenção de doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro

A comparticipação considerada tem cabimento na rubrica 232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social – Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras no valor de 2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros), na rubrica 251.22/03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento Associativo – Investimentos no valor de 5.000,00€ (Cinco mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-presidente.

#### 4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROJECTO POETAS NOSSOS MUNÍCIPES (4ª EDIÇÃO)

“Considerando que:

A cultura é elemento central no desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades e um dos pilares das políticas do nosso município, devendo ser continuamente aprofundada no sentido de oferecer cada vez mais estímulos de produção, criação e difusão cultural, designadamente a criação literária.

As Bibliotecas Municipais assumem-se como instrumento das políticas públicas de cultura da autarquia facultando o acesso público aos serviços e recursos informacionais, de modo a contribuir localmente para a construção e fruição da sociedade do conhecimento e para alcançar uma superior qualidade de vida através da promoção da cidadania, da literacia, da educação, da cultura e de hábitos de leitura, e assim trilhar o caminho para o cumprimento da missão de uma verdadeira biblioteca pública: satisfazer e criar necessidades de leitura e também motivar para a leitura e para a escrita ao apoiar a criação literária.

Com o objetivo de incentivar a criatividade literária, o gosto pela escrita, atividades que consideramos essenciais na formação individual e coletiva dos cidadãos, valorizar a poesia e os poetas locais, propõe-se realizar a 4ª edição do Projecto “Poetas Nossos Municípes”, antologia de poesia do concelho da Moita, nos seguintes moldes:

A 4ª Edição do Projecto Poetas Nossos Municípes, destina-se a valorizar e divulgar os poetas do Concelho da Moita, na modalidade de poesia.

Podem participar todos os cidadãos, maiores de 12 anos, moradores no Concelho da Moita, bem como os naturais não residentes.

Cada participante pode apresentar mais do que um trabalho, dos quais serão seleccionados no máximo cinco, para publicação.

Os trabalhos são obrigatoriamente em língua portuguesa e assinados com pseudónimo. Cada trabalho deve ser impresso em folha A4, com espaçamento duplo entre as linhas e tipo de letra Times New Roman, tamanho 12.

Os autores deverão entregar três cópias de cada trabalho.

Os trabalhos e respectivas cópias deverão ser entregues, em envelope fechado identificado com pseudónimo, e, dentro deste, deverá ser colocado um segundo envelope fechado contendo no seu interior a identificação do participante (nome, morada, data e local de nascimento, nº de telefone de contacto).

Serão excluídos todos os trabalhos que contenham qualquer elemento de identificação do autor.

As obras deverão ser entregues de 28 de junho a 2 de agosto de 2019, para a seguinte morada:

Biblioteca Municipal Bento de Jesus Caraça

Rua Dr. Alexandre Sequeira

2860-458 MOITA

Os trabalhos serão apreciados por um júri de reconhecido mérito, composto por três elementos, um do Município da Moita e dois convidados para o efeito.

Da decisão do júri não haverá recurso.

A Câmara Municipal da Moita informará os participantes selecionados a partir do dia 9 de setembro de 2019.

Cada participante receberá seis exemplares da publicação.

Os trabalhos selecionados para edição ficarão propriedade do Município da Moita e poderão ser utilizados ou publicados, salvaguardando sempre a referência ao respectivo autor.

A apresentação pública do livro irá realizar-se em novembro de 2019.

Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nestas Normas de Participação.

Assim, ao abrigo do nº 3, do artigo 73.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do nº 2, alínea e), artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propomos a aprovação do Projeto Poetas Nossos Municípios.

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

#### 5. “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BAIXA DA BANHEIRA E RESPECTIVOS ARRANJOS EXTERIORES”

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO.
- APROVAÇÃO DO PROJETO.
- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR.
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO.
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.
- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.
- PREÇO BASE.
- CABIMENTAÇÃO.

“A Câmara Municipal da Moita assinou, em 3 de março de 2017, um protocolo de cooperação com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para a instalação da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira a implantar num terreno cedido pelo município, localizado junto à rotunda 25 de Abril, na zona sul da Baixa da Banheira.

A este protocolo seguiu-se em 29 de janeiro do ano em curso, a assinatura de um Contrato-Programa que tem por objeto a construção da nova Unidade de Saúde da Baixa da Banheira.

Do Contrato-Programa consta que compete ao Município da Moita a elaboração dos projetos das especialidades da edificação bem como o dos espaços exteriores.

Em cumprimento desta obrigação o Município da Moita procedeu à aquisição de serviços ao exterior para a realização de estudos geológico e geotécnico do terreno e para a elaboração dos projetos de execução das especialidades referentes à edificação. Estes projetos encontram-se concluídos.

O Município procedeu ainda, internamente, à elaboração do projeto de execução do espaço exterior.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos o projeto de execução deve ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo.

Nesta conformidade, o Município procedeu à aquisição de serviços ao exterior para a revisão do projeto o que deu origem à elaboração de relatórios e à substituição de algumas peças, encontrando-se concluído este procedimento.

Deste modo, encontrando-se o projeto de execução devidamente concluído e instruído nos termos legais, o processo estará em condições para a abertura de um procedimento concursal com vista à construção da edificação destinada à Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e dos respetivos arranjos exteriores.

Mediante o disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de retificação n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovação do projeto

Aprovar o projeto de execução referente à “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e respetivos Arranjos Exteriores”, que contempla peças escritas e desenhadas referentes às obras a executar. O valor orçamentado é de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros), acrescido de IVA a 6% no montante de € 139 883,22 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos), totalizando € 2 471 270,22 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos).

2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores”, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

• Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de criação de condições para a prestação de cuidados de saúde da população da Baixa da Banheira.

• Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 139 883,22 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos), que perfaz o montante global € 2

471 270,22 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos). Considerando, e tendo como fundamento as estimativas de custos previstas nos projetos de execução baseadas em empreitadas de obras públicas do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pela entidade adjudicante.

- Autorização da despesa

Assim, a despesa inerente ao contrato a celebrar será de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor no montante de € 139 883,22 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e três euros e vinte e dois cêntimos), que perfaz o montante global de € 2 471 270,22 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos), pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra: “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores” com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

3. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a € 5 448 000, (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento, a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a € 5.548.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

4. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, o programa do procedimento e o caderno de encargos, que se anexam à presente Proposta dela fazendo parte integrante.

5. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)  
De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45215100-8 (Construção de edifício relacionado com serviços de saúde).
6. Designar o júri do procedimento e delegar competências  
Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Luisa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Maria Estela Soares Santos, engenheira civil, técnica superior do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Carlos Matos, arquiteto, técnico superior da Divisão de Administração Urbanística;
- Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas.

Membros suplentes:

- Vogal: Custódia Gésaro, técnica superior do Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade;
- Vogal: Alexandre Jorge Palaio da Silva, assistente técnico do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- Vogal: Cláudia de Oliveira Alves, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar por escrito esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

7. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

8. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação do preço base tem como fundamento as estimativas de custos previstas nos projetos de execução baseadas em empreitadas de obras públicas do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pela entidade adjudicante.

9. Cabimentação

A obra, no montante de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros) está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2019 na rubrica: “Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira” – 0102 0701030708, prevendo-se efeitos financeiros de € 231 387,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete euros) em 2019. Para o ano de 2020 prevê-se o montante de € 1 500 000,00 e para o ano de 2021 de € 600 000,00 (seiscentos mil euros).

10. Conclusão

Tendo em conta o atrás exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a. Aprovar o projeto de execução;
- b. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra de “Construção da Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira e Respetivos Arranjos Exteriores” e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de € 2 331 387,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e trezentos e oitenta e sete euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º; conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- d. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio,

o programa do procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;

- e. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 6 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- f. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato a diretora de departamento conforme indicado no ponto 7;
- g. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de € 2 331 985,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e cinco euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se efeitos financeiros de € 231 387,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e sete euros) em 2019. Para o ano de 2020 prevê-se o montante de € 1 500 000,00 e para o ano de 2021 de € 600 000,00 (seiscentos mil euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que a par de outros momentos era com grande satisfação que via a proposta chegar a reunião de Câmara. Saudou todos aqueles que ao longo dos anos se moveram, para que tal se tornasse uma realidade. Foram muitos autarcas e muitos cidadãos de diferentes espectros políticos e partidários, e até mesmo sem qualquer tipo de filiação partidária ou conotação política que lutaram para que tal fosse uma realidade. Também o PS, na matéria, fez um trabalho nesse sentido, o que lhe deu satisfação. Lembrou que para que tal sucedesse só no momento atual, referindo as pequenas intervenções do Sr. Presidente nas suas intervenções iniciais que referiu que por vezes para quem estava na oposição era fácil prometer tudo a todos, era fácil fazer listas de compras, lembrou esse discurso, dizendo que lhes cabia, como era óbvio, desejar sempre mais, querer sempre mais, apresentar soluções, querer ver satisfeitas as necessidades da população do concelho da Moita, era para isso que estavam presentes, foi para tal que se bateram e deviam ficar todos satisfeitos pelo facto de verem a obra avançar e continuar a trabalhar para vencer todos os obstáculos, para que ela se pudesse concretizar com a maior brevidade possível.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Saudou a Comissão de Utentes da Saúde, que ao longo de tantos anos tinha tido um papel determinante, de nunca desistir, de sempre acreditar e de que o caminho era só a luta; saudou o PCP que sempre teve com os seus deputados na Assembleia da República na vanguarda da iniciativa; saudou a autarquia local, a Junta de Freguesia que realizou um trabalho ao longo dos anos determinante e excelente trabalho de mobilização da população; saudou a Câmara Municipal pelo papel que teve na ação e saudou os técnicos da Câmara Municipal, aqueles técnicos que por vezes eram chamados de incompetentes, os técnicos que muita gente não gostaria que lá estivessem, saudou a equipa de engenheiros, liderada pela engenheira Maria João, do Departamento do qual era responsável, que teve um papel excelente na questão, saudou ainda o urbanismo que teve um papel determinante e do Gabinete do Presidente. Prova que valia a pena lutar, valia a pena insistir, que os resultados apareciam, contrariamente à hipocrisia.

Sr. Presidente – Associou-se às palavras do Sr. Vereador Miguel Canudo, em particular no que concernia à Comissão de Utentes da Baixa da Banheira, que teve uma resiliência notável, tantos anos a levar recusas, mas nunca desistiram, sendo tal impossível de apagar para a importância do resultado, porque o que se ouviu sempre durante muitos anos, foi o reconhecimento em palavras de que era muito importante, que o Centro de Saúde da Baixa da Banheira era uma prioridade, mas a prioridade



esbarrava sempre no esquecimento quando chegava a altura de fazer as dotações, de tomar as opções. E não foi só no período da *Troika*, começou muito antes da *Troika*. Se durante o período da *Troika* existia uma desculpa acrescida para uma situação de evidente incapacidade do país, embora discordassem profundamente das opções feitas nessa altura, mas ainda assim reconheciam que existiam dificuldades acrescidas, do ponto de vista da capacidade orçamental do Estado português, mas nos 10 a 15 anos anteriores tal não servia de desculpa e nesse espaço de tempo o que aconteceu como já tinha referido foram sistemáticas reprovações na Assembleia da República, de deputados eleitos na Moita, que reprovaram sistematicamente, sempre a construção do Centro de Saúde, embora depois nas campanhas eleitorais tenham sido todos uns santos, que vinham ao concelho da Moita e se mostravam preocupadíssimos com as necessidades do concelho, mas quando tinham a oportunidade de tomar as decisões, nos vários postos por onde iam passando, na Assembleia da República, na CCDR, nas Secretarias de Estado, as opções eram sempre as mesmas, eram sempre servir as clientelas e esquecer-se da Baixa da Banheira. Finalmente a situação alterou-se e como disse nada o faria deixar de pensar que tal só aconteceu porque a conjuntura se alterou, foi isso que mudou, nada mais. Se a situação política do país não tivesse mudado, não tivesse havido a solução que houve, estariam hoje a ouvir as mesmas respostas que ouviram anteriormente e mesmo assim chegavam ao fim da Legislatura, depois de tudo o que o Governo do Partido Socialista anunciou no início do Governo, chegavam ao fim da Legislatura, olhavam para a região de Setúbal e não viam um equipamento construído, nem um na área da saúde, não viam a situação dos médicos resolvida. No que dizia respeito à saúde, as melhorias contavam-se pelos dedos de uma mão, e eram muito insuficientes para as verdadeiras necessidades das pessoas, ainda assim. Pessoalmente acreditava firmemente e sem volta a dar, que se não tivesse mudado a situação, o Partido Socialista teria a mesma posição no Mandato 2015- 2019, como teve em todos os outros anteriores, metade dos anos passados sobre o 25 de abril foram Governos do Partido Socialista e a opção tinha sido sempre a mesma.

Não havendo intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

6. “MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE ALHOS VEDROS”

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO.
- APROVAÇÃO DO PROJETO.
- DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA INERENTE AO CONTRATO A CELEBRAR.
- ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO.
- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.
- DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA.
- DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO.
- PREÇO BASE.
- CABIMENTAÇÃO.

“No âmbito do Pacto dos Autarcas e do definido como prioritário no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética e no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis, foi efetuada uma auditoria energética ao edifício da piscina Municipal de Alhos Vedros, que se encontra em funcionamento desde 2000, tendo sido identificadas diversas medidas a adotar, face aos elevados consumos energéticos, com vista a melhorar o seu desempenho energético.

As medidas a adotar são ao nível da envolvente na componente translúcida e nos sistemas, nomeadamente aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC), produção de água quente sanitária e piscina, sistemas de electro bombagem com variação de velocidade, iluminação interior, ainda a introdução de um sistema de gestão centralizada, uma unidade de produção de autoconsumo fotovoltaica e da cobertura do plano de água.

Assim foi desenvolvido o projeto que visa a substituição de desumidificadora, condutas e ligações, reestruturação das unidades de tratamento térmico nos balneários, substituição da caldeira a gás, substituição da iluminação interior, instalação de sistema fotovoltaico e de sistema de gestão de energia, bem como trabalhos complementares.

Mediante o disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de retificação n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, e nos termos e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro e n.º 278/2009, de 02 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, deliberar sobre os pontos seguintes:

1. Aprovação do projeto

Aprovar o projeto de execução referente à “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”, que contempla peças escritas e desenhadas referentes às obras a executar. O valor orçamentado é de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA a 6%, no montante de € 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta euros), que perfaz o montante global de € 387.430,00 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta euros).

2. Contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar

O procedimento de formação do contrato de execução da obra de” Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”, inicia-se com a decisão de contratar, que deve ser fundamentada, cabendo ao órgão competente para autorizar a despesa decidir contratar e autorizar a realização da respetiva despesa.

• Fundamento da decisão de contratar

A decisão de contratar fundamenta-se na necessidade de melhorar a eficiência energética no edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros com vista á redução de consumos energéticos.

• Valor do contrato

Estima-se que o valor do contrato a celebrar, calculado nos termos do artigo 17.º do CCP, será de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, no montante de € 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta euros), que perfaz o montante global de € 387.430,00 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta euros), considerando, e tendo como fundamento as estimativas de custos previstas nos projetos

de execução baseadas em empreitadas de obras públicas do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pela entidade adjudicante.

- Autorização da despesa

Assim, a despesa inerente ao contrato a celebrar será de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta euros), que perfaz o montante global de € 387.430,00 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta euros) pelo que, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é à Câmara Municipal que compete autorizar a realização da referida despesa e, em cumprimento do estatuído no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP, proferir a decisão de contratar.

Face ao exposto, nos termos conjugados e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e na alínea b), do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe-se que seja proferida, pelo órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, a Câmara Municipal da Moita, a decisão de contratar a empreitada de execução da obra: “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”, com os fundamentos acima invocados e a decisão de autorização da respetiva despesa.

3. Escolher o procedimento de formação do contrato

Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar proferir a decisão de escolha do procedimento e fundamentá-la.

Desta forma, em cumprimento do disposto no artigo 38.º, do CCP, propõe-se que seja decidido, pelo órgão competente para a decisão de contratar, escolher o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, que permite a celebração de contratos de valor inferior a €5448 000, (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b) do artigo 19.º, todos do CCP, e cuja tramitação procedimental se encontra regulada nos artigos 130.º a 139.º e 146º a 148º, do mesmo Código.

A escolha deste procedimento tem como fundamento a obrigação legal decorrente do artigo 19.º do CCP, que dispõe para celebração de contratos de valor inferior a € 5.548.000,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e oito mil euros) e superior a € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros) deverá ser adotado o procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Deste modo, atendendo a que o valor do contrato é de € €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, será adotado o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*.

4. Aprovar as peças do procedimento

De acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 40.º do CCP, compete ao órgão competente para a decisão de contratar aprovar as peças do procedimento.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento de Concurso Público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43º do referido diploma, designadamente pelo projeto de execução.

Assim, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar aprove as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio a publicar no Diário da República, o programa do procedimento e o caderno de encargos, que se anexam à presente proposta dela fazendo parte integrante.

5. Classificação CPV – (Vocabulário comum para os contratos públicos)  
De acordo com o descrito nas peças do presente procedimento o código CPV - Vocabulário principal 45331000-6 (Instalação de aquecimento, ventilação e ar condicionado).
6. Designar o júri do procedimento e delegar competências  
Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a designação do júri do procedimento de formação do contrato, ao qual compete conduzir o procedimento e, nomeadamente, proceder à apreciação das propostas, elaborar os relatórios de análise das propostas, proceder à audiência prévia e exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com o disposto nos artigos 67.º a 69.º e 147.º do CCP.

Antes do início de funções, os membros do júri, devem subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, propõe-se que seja designado o júri do procedimento de formação do contrato, com a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Presidente: Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil, diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Luisa Maria Duarte Rodrigues, engenheira civil, coordenadora do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, substituta do presidente em caso de ausência deste;
- Vogal: Ana Beatriz Ramalhosa Santos, engenheira mecânica, técnica superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- Vogal: Paulo Caçoete, engenheiro eletrotécnico, técnico superior da Divisão de Serviços Urbanos;
- Vogal: Jorge Manuel Lopes da Cunha, engenheiro civil, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas.

Membros suplentes:

- Vogal: Custódia Gésaro, técnica superior do Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade;
- Vogal: Antónia Maria Varela Valente, técnica superior do Gabinete de Sistemas de Informação, Auditoria e Qualidade;
- Vogal: Jorge Miguel da Silva Sintra, engenheiro eletrotécnico, técnico superior do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas;
- Vogal: Cláudia de Oliveira Alves, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
- Vogal: Maria do Céu Rodrigues, assistente técnica da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º, propõe-se ainda que seja delegado no Júri do Procedimento de formação do contrato a competência para prestar por escrito esclarecimentos das peças do procedimento, de acordo com a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

7. Designar o gestor do contrato

Nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP deverá ser designado o gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, com a função de acompanhar a execução do contrato.

Em conformidade com disposto no n.º 1, do artigo 290.º - A do CCP, propõe-se que seja designado gestor do contrato Maria João da Marta Alves Perdiz, engenheira civil e diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

8. Fixar o preço base

Mediante o disposto no artigo 47.º do CCP, propõe-se que seja fixado o preço base, no montante de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A fixação do preço base tem como fundamento as estimativas de custos previstas nos projetos de execução baseadas em empreitadas de obras públicas do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos promovidos pela entidade adjudicante.

9. Cabimentação

A obra, no montante de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) está prevista no Plano Plurianual de Investimentos do ano 2019 na rubrica: “Ações de Eficiência Energética” – 04 07011532, prevendo-se efeitos financeiros de €109.650,00 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta euros) em 2019 e o restante no montante de €255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros) para o ano de 2020, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

10. Conclusão

Face ao exposto, propõe-se que o órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal da Moita, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com todos os fundamentos atrás invocados, delibere:

- a. Aprovar o projeto de execução;
- b. Proferir, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a decisão de contratar a execução da obra de “Melhoria da Eficiência Energética do Edifício da Piscina Municipal de Alhos Vedros”, e a decisão de autorização da respetiva despesa no montante de €365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c. Escolher, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do CCP, o procedimento de Concurso Público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º do CCP;
- d. Aprovar, mediante o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no *Jornal Oficial da União Europeia*, incluindo a minuta do anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, anexos à presente proposta dela fazendo parte integrante;

- e. Designar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o júri do procedimento de formação do contrato, com a constituição referida no ponto 6 e delegar-lhe a competência prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
- f. Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato a diretora de departamento conforme indicado no ponto 7;
- g. Fixar, mediante o artigo 47.º do CCP, o preço base, no montante de € 365.500,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se efeitos financeiros de €109.650,00 (cento e nove mil seiscientos e cinquenta euros) em 2019 e o restante no montante de €255.850,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta euros) para o ano de 2020, aos quais acresce igualmente o IVA.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Presidente – Solicitou, referindo que naturalmente também o fariam através dos meios de divulgação da Câmara, a compreensão dos utentes. Era um incómodo significativo para quem era utente da piscina, mas era necessário não esquecer que, para além dos objetivos de melhorar do ponto de vista da eficiência energética, tratava-se de um equipamento que fazia 20 anos. Os equipamentos mecânicos, sobretudo, as máquinas, canalizações tinham uma degradação bastante acentuada, trabalhar com as águas e o ar impregnados de cloro era um ambiente bastante corrosivo, os equipamentos já estavam a necessitar, havendo alguns que estavam a necessitar há algum tempo, como uma caldeira, que não foi mudada antes porque já estava em preparação todo o processo e como tal decidiu-se fazer tudo em conjunto. A piscina necessitava de uma renovação de equipamento que teria o objetivo não só a renovação propriamente, de equipamentos que envelheceram nos 20 anos de funcionamento, como também o que contavam como resultado final; uma melhoria significativa da qualidade do ar e de todo o processo de aquecimento e de tratamento das águas, melhorando o conforto dos utilizadores.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que uma vez que nos meses de verão a piscina por norma era menos procurada, teria sido favorável ter sido possível, acreditando que não foi por falta de vontade, mas teria sido mais favorável, se fosse possível, fazer a intervenção apanhando os meses de verão, onde prejudicaria menos os utentes do espaço, no sentido de, em próximas manutenções e intervenções em equipamentos, tentar agendá-las para alturas de menor afluência, para que o impacto junto da população fosse o menor possível.

Sr. Presidente – Mencionou, sobre o que foi dito anteriormente pelo Sr. Vereador Carlos Albino, que a piscina só encerrava em agosto. Todos os outros meses tinha uma utilização muito idêntica ao longo de todo o ano e como tal não era possível escolher um período. Quanto à duração da obra, o tempo necessário para a realizar, obrigaria sempre a um encerramento e optaram por em vez de dizer às pessoas, que encerrava só seis meses, mas eventualmente em abril já abria, e as pessoas entretanto não encontravam outra solução para a sua prática. Referindo que encerrava todo o ano, não se criavam falsas expectativas e as pessoas podiam durante o ano, encontrar outras alternativas para a sua prática. Por fim, o concurso só avançou naquele momento porque estiveram à espera da aprovação da candidatura, que demorou bastante tempo a aprovar, sendo dentro do Portugal 2020, mas não era daquele corpo central do pacto da AML, era uma candidatura para a área, que demorou alguns meses a aprovar e só naquele momento conseguiram trazer, mas de qualquer forma, mesmo que tivesse vindo

mais cedo, o tempo de encerramento teria forçosamente de ser idêntico, e como tal os impactos sobre os utilizadores seriam sempre significativos.

Não havendo mais intervenções a proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Solicitou, não tendo competências atribuídas e tendo de conciliar a profissão com o trabalho, que se tendo pautado com alguma responsabilidade na Câmara, no âmbito da organização da Câmara, que o processo não fosse enviado ainda para os respetivos serviços, porque só teria oportunidade de o consultar na semana seguinte.

Sr. Presidente – Renovou os agradecimentos pela presença de todos e em particular ao Ginásio Atlético Clube, pela cedência das instalações.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e três horas. E eu, Alda Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em (Cassete), ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA